

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice **P01**, de coordenadas **N: 7.423.766,045 m** e **E: 486.793,687 m**; deste segue com azimute de **298°03'00"** e distância de **80,40 m**, até o vértice **P02**, de coordenadas **N: 7.423.803,851 m** e **E: 486.722,733 m**, deste segue com azimute de **308°42'00"** e distância de **115,26 m**, até o vértice **P03**, de coordenadas **N: 7.423.875,915 m** e **E: 486.632,783 m**, deste segue com azimute de **333°37'00"** e distância de **18,67 m**, até o vértice **P03A**, de coordenadas **N: 7.423.892,642 m** e **E: 486.624,486 m**, perfazendo uma extensão total de **214,33 m**, com uma largura de **6,00 m**, e uma área de atingimento de **1.285,98 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável técnico Pedro Augusto Kruk, Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D.

4) **ÁREA: 703,98m²** - Faixa de Servidão de Passagem de Esgoto  
 Proprietário: **GERACY BALLAROTTE CARVALHO OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**  
 Município: **LONDRINA / PR**  
 Comarca: **LONDRINA UF: PARANÁ**  
 Certidão de Registro: **MATRIC. Nº 24.425 - 4º OFÍCIO**  
 Imóvel: **LOTE DE TERRAS 01, DA QUADRA 01, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 25, DA GLEBA LINDÓIA**  
 Área Atingida: **703,98 m²** Extensão: **117,33 m** Largura: **6,00 m**

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice **E03A**, de coordenadas **N: 7.423.892,642 m** e **E: 486.624,486 m**; deste segue com azimute de **333°37'00"** e distância de **42,27 m**, até o vértice **P04**, de coordenadas **N: 7.423.930,513 m** e **E: 486.605,700 m**, deste segue com azimute de **333°37'00"** e distância de **75,06 m**, até o vértice **P05**, de coordenadas **N: 7.423.997,758 m** e **E: 486.572,343 m**, perfazendo uma extensão total de **117,33 m**, com uma largura de **6,00 m**, e uma área de atingimento de **703,98 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável técnico Pedro Augusto Kruk, Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D.

(...)"

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 306 DE 07 DE MARÇO DE 2025

**SÚMULA:** Decreta demissão funcional de Douglas Lima Mouro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, Considerando os Autos nº 114/2021-COGEM e os Processos SEI nº 19.004.038966/2025-74 e 60.008233/2025-11,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica demitido, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 145467-DOUGLAS LIMA MOURO  
 b)TABELA/REF/NIVEL: 9 / I / 5  
 c)CARGO/CLASSE: PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A  
 d)FUNCAO: PSPAENFUE-SERVIÇO DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
 e)LOTAÇÃO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
     41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
     4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE  
     006-GER.DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL À URGÊNCIA (SAMU)  
 f)DATA VIGÊNCIA:05/03/2025  
 g)VACANCIA: Sim  
 h)MOTIVO: Artigos 202, I, VIII, XII, XVI, 204V e XII, que ficam absorvidas pela infração ao artº 215, III e XII, dasesma Lei todos da Lei Municipal 4928/1992.  
 i)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso II, Art. 61, inciso III e Art. 219, I, da Lei 4928/1992.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Rita de Cássia Domansky, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

#### DECRETO Nº 310 DE 10 DE MARÇO DE 2025

**SÚMULA:** Altera o Decreto Municipal nº 1112, de 28 de agosto de 2024, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, para o biênio 2024-2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e conforme os processos SEI nº 19.024.029652/2025-42, 19.024.146049/2024-43, 19.024.039178/2025-67 e

Considerando as eleições suplementares do referido Conselho, ocorridas de 17 a 21 de fevereiro de 2025, que elegeram membros para mais duas cadeiras,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Art. 1º do Decreto Municipal nº 1112, de 28 de agosto de 2024, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, para o biênio 2024-2026. acrescidos dos seguintes representantes em conformidade com as eleições suplementares, ocorridas de 17 a 21 de fevereiro de 2025:

**"Art. 1º (...)**

Áreas	Nome	Representação
Artesanato	Teresa Mendes de Souza	Titular
Artesanato	Kelly Ferrer Nagahara	Suplente

Região Sul	Aurélio Pereira	Titular
Região Sul	Valdiza Lima da Silva Campos	Suplente

(...)"

**Art. 2º** De acordo com o Art. 37, da Lei Municipal n º 11.535, de 9 de abril de 2012, os representantes, ora designados, têm mandato até 02 de setembro de 2026, a contar da data de publicação deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

#### DECRETO Nº 333 DE 14 DE MARÇO DE 2025

**SÚMULA:** Estabelecer e fixar diretrizes gerais para a autuação e tramitação eletrônica do tipo de processo "VISA: Comunicado de início de fabricação de alimentos" no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.044344/2025-45,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica implantado o tipo processual SEI "VISA: Comunicado de início de fabricação de alimentos" no município de Londrina/PR.

**Parágrafo Único.** O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso Público.

**Art. 2º.** O fabricante de alimentos que desejar apresentar à autoridade sanitária, produtos que estão sendo fabricados, deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

**§ 1º.** Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

**§ 2º.** Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

**Art. 3º.** A partir da vigência deste decreto, os comunicados de início de fabricação de alimentos, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

**§1º.** Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

**§ 2º.** A Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

**Art. 4º.** Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

**Art. 5º.** Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

#### DECRETO Nº 339 DE 18 DE MARÇO DE 2025

**SÚMULA:** Designa Fábio Alfredo Gonçalves de Campos para compor a Comissão Permanente de Licitação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.008.046541/2025-07 e 19.009.047408/2025-50,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado para compor a Comissão Permanente de Licitação o servidor, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 139866-FABIO ALFREDO GONCALVES DE CAMPOS
- CARGO/CLASSE: ADMINISTRADOR-U
- FUNÇÃO: ADMU01- SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
- DOCUMENTO: Despacho Administrativo 35182 (15143385)
- NUMERO SEI: 19.008.046541/2025-07
- DATA VIGÊNCIA: 14/03/2025
- LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11 Art. 2º, § 3º.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos